



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a Portaria PRE/MS n. 14, de 27 de março de 2015.

PORTARIA PRE/MS n. 18, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias ns. 792/2016-PGJ, 793/2016-PGJ e 794/2016-PGJ, de 18.03.2016, 834/2016-PGJ e 863/2016-PGJ, de 28.03.2016.

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça, RENATA RUTH FERNANDES GOYA MARINHO, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotora Eleitoral perante a 53ª Zona Eleitoral, no período de 2 (dois anos), a partir de 1º.04.2016, e revogar, a partir da referida data, a Portaria PRE/MS n. 14, de 27.03.2015, publicada no DMPF-e nº 60/2015 - EXTRAJUDICIAL, pág. 72, de 31.03.2015, que designou o Promotor de Justiça, HUMBERTO LAPA FERRI, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotor Eleitoral, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º.03.2015.

Os efeitos destas Portarias retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Exma. Sra. Promotora Eleitoral designada como Titular.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral